

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 49 • 20 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

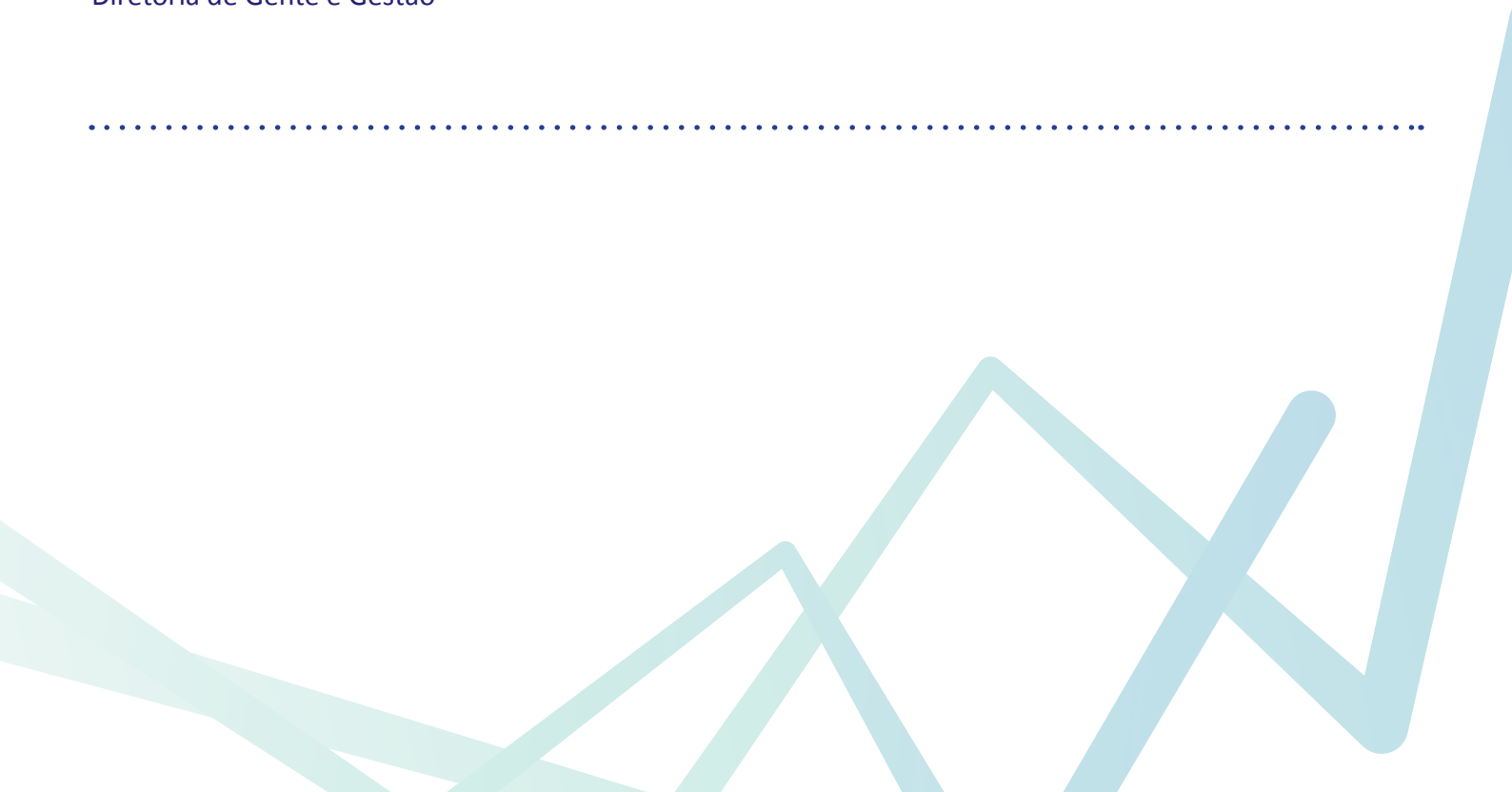
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.9675/2017

Daiana do Nascimento Silva 5

Processo E-07/510.759/2011

João Paulo da Silva Claudino 5

Processo E-07/502.623/2012

Oracy Alves da Silva 5

Processo E-07/002.2498/2014

Luciano José Silva Arantes 5

Processo E-07/002.2381/2014

Dejair Ferreira de Medeiros 5

Processo E-07/002.3439/2014

Dalca Moraes Nascimento 6

Processo E-07/502.639/2012

Carlos Cesar de Freitas 6

Processo E-07/502.681/2012

Margarinete Maria Sentinelli 6

Processo E-07/502.684/2012

Ernani Faria Ferreira 6

Processo E-07/502.866/2012

Walmir dos Santos Ribeiro 6

Processo E-07/502.877/2012

Paulo Ferreira 7

Processo E-07/502.908/2012

Vera Lucia dos Santos 7

Processo E-07/502.919/2012

Paulo Poyares Corrêa 7

SUMÁRIO

Processo E-07/002.118.31/2014	
Celso Pereira Curcio	7
Processo E-07/502.922/2012	
Jose Luiz Medeiros Figueiredo	7
Processo E-07/503.079/2012	
Jader Matos de Moura	8
Processo E-07/503.682/2012	
Maria Schelck Braga	8
Processo E-07/503.671/2012	
Celio Leal Pinheiro	8
Processo E-07/504.446/2012	
Silvana Meres Braga	8
Processo E-07/002.171.23/2014	
Valcemir Pereira de Azevedo	8
Processo E-07/002.7331/2015	
Edeltrudes Elias Nunes Fourny	8
Processo E-07/002.4944/2014	
Elias de Mattos Souza	9
Processo E-07/002.4517/2014	
Luis Cláudio de Souza Oliveira	9
Processo E-07/002.6274/2015	
Abel dos Santos	9
Processo E-07/507.413/2012	
Alex Oliveira Souza	9
Processo E-07/002.452/2015	
Rosileia da Silva Venturi	9
Processo E-07/002.6413/2015	
Ricardo Poubel de Castro Dias	10

SUMÁRIO

Processo E-07/002.7326/2015

João Baptista Dias Sentinelli **10**

Processo E-07/002.1246/2015

Roberto Ahmed Sued **10**

Processo E-07/503.899/2011

Oraida Rios Rodrigues **10**

Processo E-07/510.334/2012

Álcool Química Canabrava S.A. **11**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/505.655/2010

Auto Posto Cidade Gebara LTDA **11**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 15 de março de 2019****Processo E-07/002.9675/2017****Daiana do Nascimento Silva****Certidão Ambiental IN048546**

Concedida Certidão Ambiental para o fornecimento de energia elétrica para uma residência unifamiliar já construída, em uma área de 30 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 240997 m E e 7586111 m S, situada fora da Área de Preservação Permanente, na Rua Fictício - casa 02 - Pernambuca, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/510.759/2011****João Paulo da Silva Claudino****Indeferimento IN048618**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Joaquim Macedo de Lima, nº 201, Carulas, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.623/2012****Oracy Alves da Silva****Indeferimento IN048619**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Jornal Brasil Novo, nº 234, Frigorífico, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.2498/2014****Luciano José Silva Arantes****Indeferimento IN048660**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Juiz de Fora, nº 113, Santa Tereza, Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.2381/2014****Dejair Ferreira de Medeiros****Indeferimento IN048659**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Geralda V. Canazarro, nº 70, São Matheus, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.3439/2014****Dalca Moraes Nascimento****Indeferimento IN048661**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Manoela Constâncio da Silva, nº 164, Loteamento Bom Pastor, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.639/2012****Carlos Cesar de Freitas****Indeferimento IN048620**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Ururahy de Matos Macedo, nº 321, Jardim Beverly, Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.681/2012****Margarinete Maria Sentinelli****Indeferimento IN048621**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Irene Almira de Souza, nº 163, Nossa Senhora de Aparecida, Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.684/2012****Ernani Faria Ferreira****Indeferimento IN048622**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Sebastião Vieira Macedo, nº 83, Centro, São José de Ubá, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.866/2012****Walmir dos Santos Ribeiro****Indeferimento IN048624**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Prefeito Pedro Jacinto Cabral, s/nº, Centro, município de Cambuci, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.877/2012****Paulo Ferreira****Indeferimento IN048625**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Manoel Moreira Filho, nº 62, Santa Terezinha, Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.908/2012****Vera Lucia dos Santos****Indeferimento IN048626**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Eduardo Figueiredo, nº 210, Frigorífico, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.919/2012****Paulo Poyares Corrêa****Indeferimento IN048627**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Siqueira Campos, s/nº, Marechal Castelo Branco, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.118.31/2014****Celso Pereira Curcio****Indeferimento IN048664**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Manoel Pereira Santos, nº 33, Niterói, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/502.922/2012****Jose Luiz Medeiros Figueiredo****Indeferimento IN048628**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Antônio Cunha, nº 221, Niterói, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/503.079/2012****Jader Matos de Moura****Indeferimento IN048629**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Projetada A, nº 70, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/503.682/2012****Maria Schelck Braga****Indeferimento IN048630**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Estrada Miracema - Campelo - Km 04 - Zona Rural do município de Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/503.671/2012****Celio Leal Pinheiro****Indeferimento IN048631**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Cidonio Bairral, s/nº, Centro, Aperibé, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/504.446/2012****Silvana Meres Braga****Indeferimento IN048632**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Sotter Lannes, nº 12, Jardim da Aldeia, Itaocara, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.171.23/2014****Valcemir Pereira de Azevedo****Indeferimento IN048634**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Francisco Abreu, nº 740, Frigorífico, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.7331/2015****Edeltrudes Elias Nunes Fourny****Indeferimento IN048635**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Estrada do Bananal, nº 311, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.4944/2014****Elias de Mattos Souza****Indeferimento IN048637**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Rubens Tinoco Ferraz, nº 243, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.4517/2014****Luis Cláudio de Souza Oliveira****Indeferimento IN048638**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 1.050, Boa Vista, Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.6274/2015****Abel dos Santos****Indeferimento IN048639**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Professora Juray Torres, s/nº, Botafogo, Laje do Muriaé, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/507.413/2012****Alex Oliveira Souza****Indeferimento IN048640**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Gil Godinho, s/nº, Loteamento Nova Ubá, Centro, São José de Ubá, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.452/2015****Rosileia da Silva Venturi****Indeferimento IN048641**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua das Tulipas, s/nº, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.6413/2015****Ricardo Poubel de Castro Dias****Indeferimento IN048642**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Grimaldi Moreira Bastos, s/nº, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.7326/2015****João Baptista Dias Sentinelli****Indeferimento IN048645**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Santos Dumond, nº 59, Centro, Miracema, RJ.

De 14 de março de 2019**Processo E-07/002.1246/2015****Roberto Ahmed Sued****Indeferimento IN048647**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, para atividade na Rua Expedicionário Cabo Gama, nº 245, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/503.899/2011****Oraida Rios Rodrigues****Indeferimento IN048473**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/503.899/2011, tendo em vista o pedido de arquivamento foi protocolizado através de Ofício, conforme fls. 50, para atividade instalada na Rua José de Assis Barbosa, nº 247, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ.

De 22 de outubro de 2018

Processo E-07/510.334/2012

Álcool Química Canabrava S.A.

Notificação NOT01099464

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº SUPBAP 19/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

René Justen

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Ato do Superintendente

De 18 de março de 2019

Processo E-07/505.655/2010

Auto Posto Cidade Gebara LTDA

Certidão Ambiental IN048677

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de veículos e pista, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em estabelecimento situado na Avenida Um, s/nº – lotes 59 a 63 – Cidade Gebara, Itaboraí, RJ.

Douglas Ruas dos Santos

Superintendente

.....